



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°. 4135
SEXTA-FEIRA, 31
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 265/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Juliana Campos Montandon.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 266/2026

DESIGNA A SERVIDORA LINDAMAR ALVES PEREIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LINDAMAR ALVES PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Cód. CM - 02**, no período de 03/08/2026 a 13/08/2026, durante as férias da titular do cargo **HELEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA Nº 267/2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 30 de julho de 2026; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Elaine Fernandes Barizão	Assessor Jurídico	F	02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do

protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 31 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA Nº 268/2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Adriana Evangelista Miranda	Oficial Legislativo	F	14
Alice Ribeiro Ferraz	Assessor Jurídico	H	15
Douglas Antônio Serra	Técnico em Informática	E	11
Elaine Fernandes Barizão	Assessor Jurídico	F	03
Lucas Souza Costa	Oficial Legislativo	F	03
Marcio Abadio Ramos	Contabilista	F	04
Robson Costa Mello	Oficial Legislativo	F	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 31 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA Nº 269/2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 30 de julho de 2026; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Michele Silva Cabral	Agente Legislativo	C	12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art.

10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 31 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA Nº 270/2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 9º §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar a seguinte classe:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Sandoval Saraiva	Agente de Manutenção e Reparos	F	11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 31 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente



**SEJA
SOLIDÁRIO,
DOE SANGUE.**

**DOAR É UM
ATO DE
AMOR**

Procure o hemocentro
mais próximo e saiba
como doar em segurança.

Mais informações
saude.gov.br/doesangue

DISQUE
SAÚDE
136




**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4135, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br